CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Nº 74
Presidente

PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO- CE.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº **0003.03-2019- TP** Abertura em 08/02/19 as 15:00h

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS, nº 0003.03-2019- TP.** Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.
OBJETO: Esta licitação tem por objeto a **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área Licitações e Contratos Públicos , do poder legislativo de Saboeiro- Ce.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Serviços de consultoria Externa em Controle Interno/Externo junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro/Ce.	Mês	11	5.190,00(cinco mil cento e noventa reis)	57.090,00
	Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro/Ce.	Mês	11	4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)	54.780,00
VALOR GLOBAL R$ 111.870,00 (Cento e onze mil oitocentos e setenta reais)					

Importa a presente proposta de Preços no valor global de R$ 111.870,00 (Cento e onze mil oitocentos e setenta reais)
Outrossim, declaramos que:
Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento de mão de obra especializada, além de taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros e outros.
O prazo de início dos serviços é de 3 (três) dias, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
Os serviços serão executados no município de Saboeiro- Ce..
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

Caso nos seja Adjudicado o objeto d presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo de determinado no documento de convocação, indicado para este fim o Sr. JOÃO PAULO MAGALHAES PEREIRA, RG Nº. 99028037234; expedida 22/06/91-SSP-CE, CPF Nº. 917.008.923-04; como representante legal desta empresa. O pagamento deverá ser realizados através de C/C 11360-3 Ag. 677-7 Banco Bradesco.

Croata – Ceara, 06 de Fevereiro de 2019

Representante Legal;

João Paulo Magalhães Pereira

JP MAGALHÃES PEREIRA - ME
CNPJ: 12.830.382/0001-60
CGF: 06.421.890-2
TV. Cazuza de Pinho, 154 - Centro
Croatá - CEP: 62.390-00

2º OFÍCIO

Ca. Leidiane F. Farias
Portaria 05/2.000
De 16/10/2000, d/ juízo
Fone: (88) 3652-1379

SELO DE AUTENTICIDADE 02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CM 324835 ROVE
Reconheço(ês) firma (s) de João Paulo Magalhães Pereira
Dou fé Gba do Norte-CE 06 FEV 2019
Em Testemunho da verdade
CARTÓRIO DJA Gba do Norte 2º OFÍCIO
Bel. MARDONIO GOMES RODRIGUES - Tabelião
Av Monsenhor Furtado, 607 - F (88) 3652-1379
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Nº 75
Presidente

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 0003.03-2019. TP

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para serviços técnicos especializados de Consultoria externa nos Controle Interno /Externo e Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira, junto ao poder legislativo do Município de Saboeiro/CE.

Aos 08(oito) dias de Fevereiro de 2019, às 15h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Thais Mara Sampaio lima**- Presidente e seus membros: **Fabricio Ramos dos Santos** e **Alan Sousa Brito** e ainda os representante do licitante presente: **J P MAGALHAES PEREIRA ME, CNPJ: sob o nº. 12.830.382/0001-60**, Representada pelo **Sr: João Paulo Magalhães Pereira,**(Empresário) inscrito no **CPF: 917.008.923-04**. A Comissão de Licitação deu início ao certame e A Presidente declarou que o presente processo será regido pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas demais atualizações, bem como o ato convocatório do presente certame, Tomada de Preços nº. 0003.03-2019. A comissão deu então início à recepção dos envelopes de habilitação e propostas de preços, quando, logo em seguida começou à abertura dos envelopes de habilitação que foram analizados e rubricados pela comissão e pelos Licitantes, onde após abertura e análises de toda documentação ficou constatada a habilitação da seguinte licitante presente: **J P MAGALHAES PEREIRA ME, inscrito no CNPJ: 12.830.382/0001-60.** A Presidente da comissão perguntou aos presentes se alguém ali presente discordava da decisão da comissão de licitação, face o resultado apresentado, não tendo havido qualquer manifestação contrária a decisão da comissão por parte dos presentes, a comissão passou para fase de abertura de proposta de preços que foram analisadas e rubricados, e logo em seguida foi apresentado o seguinte resultado: **J P MAGALHAES PEREIRA ME,** Representada pelo sr: **João Paulo Magalhaes Pereira,** que apresentou no intem 01 o seguinte valor R$ 57.090,00(cinquenta e sete mil reais) global e R$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)mensal, e no item 02 o seguinte valor 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) global e valor mensal de 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais); conforme mapa de preços. A comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços apresentada e estando todos em conformidade com edital, a presidente perguntou se alguém presente tem interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro art. 109, parágrafo 6º, todos os presentes desisitram de interpo recurso do resultado dado pela comissão e aqui posto em Ata, e que transcorrido o prazo de 02 (dois) dias, o processo será encaminhado para autoridade superior competente para que sejam exarados os termos de Homologação do procedimento e Adjudicação do objeto aos licitantes vencedores do certame. Nada mais havendo a tratar e

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Nº 76
Presidente

todos estando de acordo com resultado, foi encerrada a sessão e eu **Thais Mara Sampaio Lima,** lavro a presente ata que após sua leitura será assinada pela comissao e pelos presentes.

SABOEIRO– Ce, 08 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURAS DA COMISSÃO:

Thais Mara Sampaio Lima
Thais Mara Sampaio lima
Presidente

FABRICIO RAMOS DOS SANTOS
Fabricio Ramos dos Santos
Membro

Alan Sousa Brito
Alan Sousa Brito
Membro

ASSINATURAS PARTICIPANTES:

João Paulo Magalhães Paiva

Câmara Municipal de Saboeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Nº 81
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003.03/2019
OBJETO: OBJETO DA LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EXTERNA NOS CONTROLE INTERNO /EXTERNO E ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO, **no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da** Tomada de Preços Nº. 003.03/2019 **e a** ADJUDICAÇÃO **dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços,** HOMOLOGO **o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:**

J P MAGALHAES PEREIRA MECNPJ/:12.830.382/0001-60, Representada pelo sr: **João Paulo Magalhães Pereira ,** Apresentou no item 01 o seguinte valor R$ 57.090,00(cinquenta e sete mil e noventa reais) global e R$ 5.190,00(cinco mil cento e noventa reais)mensal, no item 02 o seguinte valor 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) global e valor mensal de 4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)no valor total dos itens de R$ 111.870,00(cento e onze mil e oitocentos e setenta reais), Vencedor no item 01 e 02;

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.MENSAL R$	V.TOTAL R$
01	11	Mês	Serviços de consultoria, EXTERNO em CONTROLE INTERNO/Externo junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro.	5.190,00	57.090,00
02	11	Mês	Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira junto ao Poder Legislativo do Município de Saboeiro.	4.980,00	54.780,00
VALOR GLOBAL (R$)					111.870,00

Valor total estimado **R$ 111.870,00(cento e onze mil e oitocentos e setenta reais)**
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;
3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;
4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;
5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

SABOEIRO - Ce, 11 de Fevereiro de 2019.

Francisco Thiago Furtado Braga
FRANCISCO THIAGO FURTADO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal